



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

REITORIA

PORTARIA Nº 2.215, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O Prof. Dr. **Alberto Barella Netto**, Magnífico Reitor da **FESURV – Universidade de Rio Verde**, *ex vi* do Decreto Municipal nº. 23/2025, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 26 e seguintes dos Estatutos da Universidade, etc...

CONSIDERANDO o Recesso Institucional - Comemoração Dia do Professor e antecipação do Dia do Servidor Público, previsto no Calendário Acadêmico da FESURV-Universidade de Rio Verde, entre os dias 13/10/2025 e 18/10/2025;

CONSIDERANDO que o recesso implica na suspensão das atividades administrativas e pedagógicas.

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer Recesso Institucional na FESURV – Universidade de Rio Verde, no período de 13 a 18 de outubro de 2025, em razão das comemorações do Dia do Professor e da antecipação do Dia do Servidor Público, conforme previsto no Calendário Acadêmico vigente.

Art. 2º Durante o período do recesso, as atividades administrativas e pedagógicas permanecerão suspensas, exceto nas seguintes situações:

I – Campus Goianésia: funcionamento normal das atividades administrativas e pedagógicas, conforme calendário acadêmico;

II – Coordenação Geral Multicampus;

III – Internato das Faculdades de Medicina;

IV – Campi Goiânia, Aparecida de Goiânia, Luziânia e Formosa: funcionamento em regime de escala, de acordo com o estabelecido pela Coordenação Geral Multicampus;



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

REITORIA

V – Departamentos de Monitoramento e Segurança, Manutenção, Obras, Serviços Gerais, Limpeza, Conservação, Experimentos, Campo e Jardinagem e outros de natureza essencial: funcionamento em regime de escala, conforme definido pelo superior imediato de cada setor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Magnífico Reitor da FESURV – Universidade de Rio Verde, aos 10 dias do mês de outubro de 2025.

Prof. Dr. Alberto Barella Netto
Reitor/Universidade de Rio Verde
Decreto Municipal Nº 23/2025

Certifico que o presente ato foi Publicado no Placar da UniRV – Universidade de Rio Verde, na Forma da lei.